



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

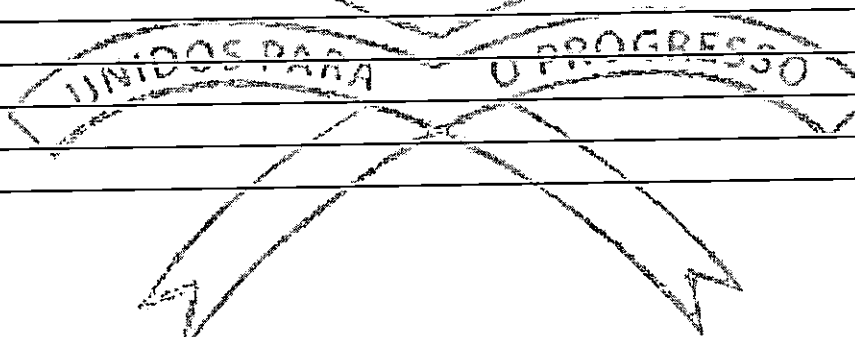
CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO / INEXIGIBILIDADE	VISTO
1. Pedido da secretaria	
2. Três orçamentos	
3. Parecer do gabinete do prefeito	
4. Parecer do Controle Interno (somente licitações com valor abaixo de R\$ 8.000,00)	
5. Parecer do jurídico	
6. Parecer da contabilidade	
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade	
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema	
9. Documentação da proponente	
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor	
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação	
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento	
13. Termo de ratificação	
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico	
15. Contrato	
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico	
Aditivo	
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade	
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade	
19. Publicação do termo 'aditivo' - jornal e diário eletrônico	
20. Termo aditivo	

*Obs.:



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
e CULTURA**
Ivaí-PR

Ofício nº 23/2019

5-186-1

Ivaí, 23 de Janeiro de 2019.

Prezada Senhora,

035919.

cop
33

Venho por meio deste, pedir a dispensa do projeto de Ballet Clássico de Ivaí, atendendo no mínimo 15 crianças da rede municipal de ensino, utilizando o valor mínimo das cotações, sendo R\$ 7.900,00. As aulas serão realizadas 1 vez na semana, 1 hora ao dia.

Lei 1282/2018, em anexo.

Cotações em anexo.

Sem mais para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,



Célia Siombalo Chaida

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 01/2017 de 02/01/2017

LEI 1282/2018

Súmula: Autoriza a Secretaria Municipal de Educação a disponibilizar aos alunos da rede municipal de ensino aulas de Ballet Clássico

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação a disponibilizar aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, aulas de BALLET CLÁSSICO.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Secretaria Municipal de Educação expedirá regulamento definindo o número de vagas a serem disponibilizadas, assim como o processo de seleção dos alunos beneficiados.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão custeadas custeado com recursos oriundos da respectiva dotação orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 06 de abril de 2018.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

PEDIDO DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: Aline Tramontin Almeida
Endereço: Rua Cap. Julio Pombeiro, 608
C.P.F / C.N.P.J.: 050.803.409-40
Inscrição Estadual:
Telefone: (42) 999970507

Qtde	Descrição	Preço Mensal	Preço Total 10 MESES
01	Aulas de Ballet Clássico	790,00	7.900,00
TOTAL		790,00	7.900,00

Ivaí, 23 de janeiro de 2019.

Celine T. Almeida.
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Qualquer dúvida entrar em contato.
Prefeitura Municipal de Ivaí
(42) 3247-1222
Setor de Licitações
licitacao@ivai.pr.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: Ellen Cristina Lunardelli
Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 1430 apto 4
C.P.F / C.N.P.J.: 764.650.719-91
Inscrição Estadual:
Telefone: (42) 998293029

Qtde	Descrição	Preço Mensal	Preço Total 10 MESES
01	Aulas de Ballet Clássico	1.000,00	10.000,00
TOTAL		1.000,00	10.000,00

Ivaí, 23 de janeiro de 2019.

Ellen C. Lunardelli
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Qualquer dúvida entrar em contato.
Prefeitura Municipal de Ivaí
(42) 3247-1222
Setor de Licitações
licitacao@ivai.pr.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos preencher a Cotação abaixo, carimbar e assinar.

Nome / Razão Social: Caroline Dal Col
Endereço: Rua Marques do Paraná, 782
C.P.F / C.N.P.J.: 038.099.269-81
Inscrição Estadual:
Telefone: (42) 91220026

Qtde	Descrição	Preço Mensal	Preço Total 10 MESES
01	Aulas de Ballet Clássico	1.200,00	12.000,00
TOTAL		1.200,00	12.000,00

Ivaí, 23 de janeiro de 2019.

Caroline Dal Col.
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Qualquer dúvida entrar em contato.
Prefeitura Municipal de Ivaí
(42) 3247-1222
Setor de Licitações
licitacao@ivai.pr.gov.br

Projeto Ballet Clássico Ivaí – 2019

Modalidade:

- Ballet Clássico

Professora de Ballet Clássico

- Aline Tramontin Almeida

Parceria

O Projeto “Ballet Clássico Ivaí” terá parceria com a Prefeitura Municipal de Ivaí que estará oportunizando as alunas das escolas municipais com bolsa integral, realizando repasse anual no valor de R\$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) podendo assim ser atendidas um número mínimo de 15 crianças durante dez meses (março a dezembro).

Introdução:

Um pouco da história

A dança clássica tornou-se ao longo de uma história de 500 anos uma expressão artística procurada pelos adeptos da arte de dançar. Nossa história no mundo só é possível porque somos e vivemos nossas experiências corporais como um todo. Neste plano anual de conteúdos abordaremos nosso corpo que dança, e de forma ainda mais específica, o nosso corpo que dança ballet. O ballet foi uma das artes que, indubitavelmente, ganhou grande destaque após a Segunda Guerra Mundial, em 1945. Antes mesmo de o homem se expressar por meio de palavras ele se expressava por intermédio de gestos e, conseqüentemente, por meio da dança.

O indivíduo que dança, sente-se livre, criativo e pode escolher com que intensidade demonstrar seus sentimentos mais íntimos.

Justificativa

O Ballet inserido nas instituições de Ensino

Hoje o ensino da dança clássica não é particularidade apenas das academias especializadas. As instituições escolares vêm se tornando ainda mais atrativas e competitivas no mercado atual quando estão de encontro com as necessidades dos alunos.

Para as famílias dos alunos, quando a escola oferece práticas extracurriculares como esporte, lutas, ginástica, jogos, idiomas, danças e também o ballet clássico, garante que haja a concentração dos esforços em comum para o desenvolvimento global do aluno.

A escolha pelo ballet clássico deve estar clara que esta atividade é embasada em metodologia própria, rígida e sistematizada, porém não devemos esquecer que a base desta atividade se faz com as crianças.

A dança proporciona ao indivíduo uma ampla consciência corporal em relação a si e ao mundo, desenvolvendo a criatividade, liderança e a exteriorização de seus sentimentos. Permite, também, desenvolver valores físicos através dos movimentos corporais motores e psicomotores. Traz, também, valores mentais através da concentração e do raciocínio na fixação das sequências coreográficas.

A atividade de dança na escola pode desenvolver na criança a compreensão de sua capacidade de movimento, mediante um maior entendimento de como seu corpo funciona. Assim poderá usá-lo expressivamente com maior inteligência, autonomia, responsabilidade e sensibilidade.

O objetivo desse projeto é mostrar que a prática de ballet clássico associado à Psicomotricidade pode ser uma maneira de tornar a aula mais prazerosa. O processo criativo deve estar sempre aliado à técnica específica do ballet clássico, embora em uma ou outra aula prevaleça um ou outro. Mas o processo didático de permitir que essa alternância ocorra torna a aula mais atraente. Assim, o ballet poderá ter um enfoque mais lúdico, educativo, recreativo e criativo.

Objetivos gerais do ballet:

O ballet clássico proporciona ao aluno uma boa postura, o controle e conhecimento do corpo, uma melhor desenvoltura, a socialização, desenvolve a musicalidade, ritmo e o raciocínio rápido, além de promover o conhecimento de outras formas de arte associadas a essa modalidade de dança. Permite que eles se expressem artisticamente como indivíduos e que carreguem toda essa bagagem artística e corporal para as outras áreas das suas vidas. Por outro lado, é uma atividade que requer um alto nível de concentração, dedicação e disciplina para que a sua técnica de elevado grau de dificuldade seja bem desenvolvida. Para se profissionalizar provavelmente o indivíduo deverá possuir qualidades físicas tais como;

Grande amplitude articular, flexibilidade, força e potência muscular, impulsão, biotipo geneticamente adequado e ainda talento e vocação para tal modalidade. A repetição dos exercícios inúmeras vezes e a rigidez técnica para se chegar a um resultado satisfatório podem tornar a atividade pouco atraente, gerando assim, o desinteresse por parte dos alunos.

Através desse documento iremos propor ao Curso de Ballet Clássico a união do ballet clássico e a psicomotricidade, proporcionando a criança uma atividade mais completa na qual a prática da dança possa atraí-la e cativá-la, auxiliando em seu processo de desenvolvimento físico e contribuindo para sua formação sócio-afetiva, estimulando sua criatividade e exercitando sua responsabilidade e disciplina através da satisfação.

O ballet associado à psicomotricidade poderá ser vivenciado de maneira lúdica, desenvolvendo o indivíduo nas áreas motoras, afetiva e cognitiva. Os objetivos serão alcançados através de exercícios físicos, de postura, flexibilidade coordenação motora; do estímulo à socialização, com jogos e brincadeiras; e com a memorização de coreografias; entre outras técnicas, sempre visando a consciência corporal, a harmonia do movimento, o desenvolvimento integral e o bem-estar da criança.

Estruturação de uma aula de Ballet

“O Ballet Clássico proporciona a conscientização corporal e aprimora as condições pessoais, como a postura, a flexibilidade e o equilíbrio. O trabalho envolve todos os grupos musculares, em execuções harmoniosas, que proporcionam o crescimento consciente e a aceitação do limite corporal. O estudo contínuo do ballet clássico desenvolve o raciocínio físico, a criatividade e a sensibilidade. Para obter resultados positivos com o prática do ballet é imprescindível o ensino qualificado, com professores preparados e experientes”. (www.petitedanse.com.br)

A aula de ballet clássico consiste em três pontos básicos: o condicionamento físico, o desenvolvimento da técnica, e o conhecimento do código clássico, tanto no nível de unidades significativas – passos – como de sua combinação em estruturas significativas – seqüência. A expressão do corpo é trabalhada exclusivamente a nível de postura e aplomb – Dá-se o nome de aplomb à elegância e ao controle perfeito do corpo e dos pés, conseguindo pelo bailarino ao executar o movimento. Toda a aula é baseada em um esquema pré-determinado, podendo conter algumas variações de acordo com os objetivos a serem alcançados em determinado momento e uma progressão de maneira a ir aquecendo e trabalhando a musculatura gradualmente, evitando distensões e obtendo o melhor de rendimento do corpo.

Conteúdos:

- Desenvolvimento dos esquemas motores;
- Consciência das características corporais;
- Descoberta dos segmentos corporais;
- Verbalização das partes do corpo pela dança através da função simbólica;
- Movimentos Locomotores;
- Movimentos não locomotores;
- Movimentos manipulativos;
- Variações rítmicas.

Metodologia:

Para a fase inicial de escolha das novas bailarinas, será realizado um convite que será distribuído nas Escolas Municipais de Ivaí, para as crianças participarem de uma aula de ballet. Nesta aula a professora irá selecionar as crianças que tenham mais habilidade, condições físicas e técnicas, postura, flexibilidade e talento para a dança clássica. A partir daí, as alunas selecionadas, irão participar das aulas de ballet clássico.

- A criança selecionada terá bolsa integral do curso, sendo ofertada pela Prefeitura Municipal de Ivaí.
- As aulas serão realizadas à Rua Alencar Guimarães, nº 400, bairro Centro- Ivaí, na residência da Senhora Silmara Chociai Tomachevski.
- Aula com duração de uma (01) hora, toda quarta-feira, das 18 às 19 horas, aplicadas na sala ampla, arejada, bem iluminada, com recursos adequados, espelho, som, barra, e vestiário com banheiro.
- As aulas serão dirigidas pela Professora Aline Tramontin Almeida.

- A professora cria um ambiente sempre lúdico, divertido, aconchegante, alegre e disciplinado.
- Os passos devem ser executados de maneira decomposta;
- A aula de chão é essencial, pois ela irá possibilitar a criança maior estabilidade da pelve (quadril) e da musculatura necessária para um bom em dehors.
- Dar atenção aos alongamentos e flexibilidade, pois a criança que desenvolve a flexibilidade neste período tem mais facilidade para mantê-lo;

Materiais didáticos: (depende da idade das crianças)

- Aparelho de som;
- Músicas;
- Bolas de vários tamanhos;
- Lenços;
- Folhas de EVA;
- Barras.

Avaliação: Observar o desempenho em pequenas composições coreográficas sem platéia. Observa-se o nível de entusiasmo e participação da criança, pois nessa fase elas são muito expressivas e autênticas.

Observação : Por se tratar de um projeto, a Bailarina selecionada que tenha muitas faltas, poderá ser substituída.

Público-alvo:

- **Crianças das Escolas Municipais da Cidade De Ivaí**
- As alunas a serem selecionadas terão faixa etária entre 06 (seis) e 10 (dez) anos. E que estão no período entre 1º e 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Ivaí.

vaí 22 de janeiro de 2019.

Aline Tramontin Almeida
Aline Tramontin Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2019

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Educação, para a contratação de profissional de Ballet Clássico para atendimento de no mínimo 15 crianças da rede municipal de ensino, cujos orçamentos anexados ao processo são de inteira responsabilidade da Secretaria solicitante. Pretende-se destinar um recurso máximo para a aquisição na ordem de **R\$ 7.900,00.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 28 de Janeiro de 2019.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

MEMO 010/2019

O Departamento de Controle Interno, considerando o previsto no art. 24, da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto 9.412/2018, vem por meio deste, informar a possibilidade de Dispensa de Licitação para: *Contratação de aulas de Ballet Clássico, atendendo no mínimo 15 crianças da rede municipal de ensino*, justificado pela Lei 1282/2018, que autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura disponibilizar aos alunos da rede municipal aulas de Ballet Clássico, conforme Ofício de nº 025/2019. O valor máximo à aquisição é de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).

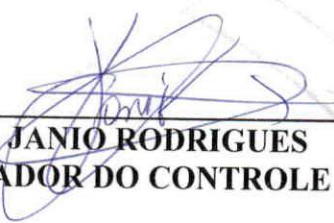
O presente orienta e preconiza os limites estabelecidos pelo ordenamento jurídico supracitado.

O saldo disponível para a despesa consta no relatório de dotação orçamentária em anexo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

Ivaí - PR, em 29 de Janeiro de 2019.

Cordialmente,



JANIO RODRIGUES

COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações.

ASSUNTO: contratação de profissional de Ballet Clássico para atendimento de no mínimo 15 crianças da rede municipal de ensino.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a contratação de profissional de Ballet Clássico para atendimento de no mínimo 15 crianças da rede municipal de ensino. Pretende-se destinar um recurso máximo para a aquisição na ordem de **R\$ 7.900,00.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 - D. O. U. 28/05/98.

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivaí-Pr, 28 de Janeiro de 2019.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2019

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/93 e 9.648/98, e 10.520/02 de 17/07/2002, **AUTORIZO** a DISPENSA de licitação que tem como objeto a contratação de profissional de Ballet Clássico para atendimento de no mínimo 15 crianças da rede municipal de ensino. Pretende-se destinar um recurso máximo para a aquisição na ordem de **R\$ 7.900,00.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Ivaí - PR, em 28 de Janeiro de 2019.



IDIR TREVISÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/01/2019

Equipiano

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado

03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			30.000,00	30.000,00	2.403,04
001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			30.000,00	30.000,00	2.403,04
12.365.1202.2030	Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos		30.000,00	30.000,00	2.403,04
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
01240	E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		30.000,00	30.000,00	2.403,04
Total Geral			30.000,00	30.000,00	2.403,04

Critério de seleção:

Data do cálculo: 28/01/2019

Conta de despesa: 1240



Termo de Referência

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
39	Contratação de Serviço	28/01/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
528-2	CELIA SIOMBALO CHAIDA	0/2019	
Local			
Código	Nome		
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Forma	
		À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DO PROJETO DE BALLET CLÁSSICO COM NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS

Justificativa:

ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL QUE NECESSITAM DESSE SERVIÇO

Lote	
001 AULAS DE BALLET	

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035918	AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, UMA HORA PO	MS	10,00	790,00	7.900,00
	AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, AS AULAS SERÃO				
	REALIZADAS UMA VEZ POR SEMANA, UMA HORA POR AULA				
TOTAL					7.900,00
TOTAL GERAL					7.900,00

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
39	Contratação de Serviço	28/01/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
528-2	CELIA SIOMBALO CHAIDA	64/2019	
Local			
Código	Nome		
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	À PRAZO	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DO PROJETO DE BALLET CLÁSSICO COM NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS

Justificativa:

ATENDER AS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL QUE NECESSITAM DESSE SERVIÇO

Lote				
01 AULAS DE BALLET				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
035918	AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, UMA HORA PO	MS	10,00	790,00
	AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, AS AULAS SERÃO			
	REALIZADAS UMA VEZ POR SEMANA, UMA HORA POR AULA			
TOTAL				7.900,00
TOTAL GERAL				7.900,00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso de graduação em BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, em 19 de fevereiro de 2015, confere o título de

BACHARELA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

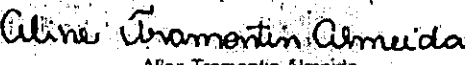
a

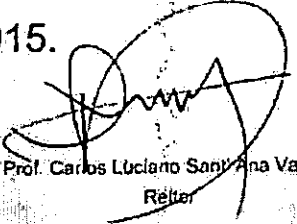
ALINE TRAMONTIN ALMEIDA

brasileira, nascida no Estado do Paraná aos 22 de novembro de 1992, portadora do documento de identidade R.G. n.º 9.678.010-9-SSP/PR, expedindo em seu favor o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ponta Grossa-PR, 19 de fevereiro de 2015.


Prof. Miguel Archanjo de Freitas Júnior
Pró-Reitor de Graduação


Aline Tramontin Almeida
Diplomada


Prof. Carlos Luciano Sant'Ana Vargas
Reitor



CERTIFICADO

O Ballet Sagrada Família certifica que o(a) aluno(a)

Aline Trearntin Almeida

concluiu o nível Intermediário II
no ano de 2017, obtendo nota suficiente para passar para o próximo nível.

Ponta Grossa, 11 de Dezembro de 2017.

Edites Bet
Irmã Edites Bet

Aline
Professor(a)



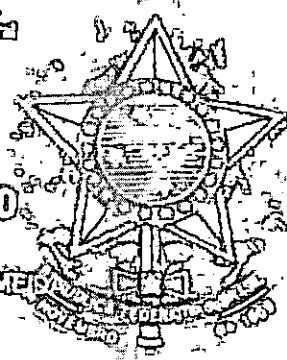
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

050.803.409-40

ALINE TRAMONTIN ALMEIDA

22/11/1992



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.678.010-9

POLEGAR DIREITO



Aline T. Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.678.010-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/06/2010

NOME: ALINE TRAMONTIN ALMEIDA

FILIAÇÃO: JOSE VALDIR FERNANDES ALMEIDA
MARCIA TRAMONTIN ALMEIDA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/11/1992

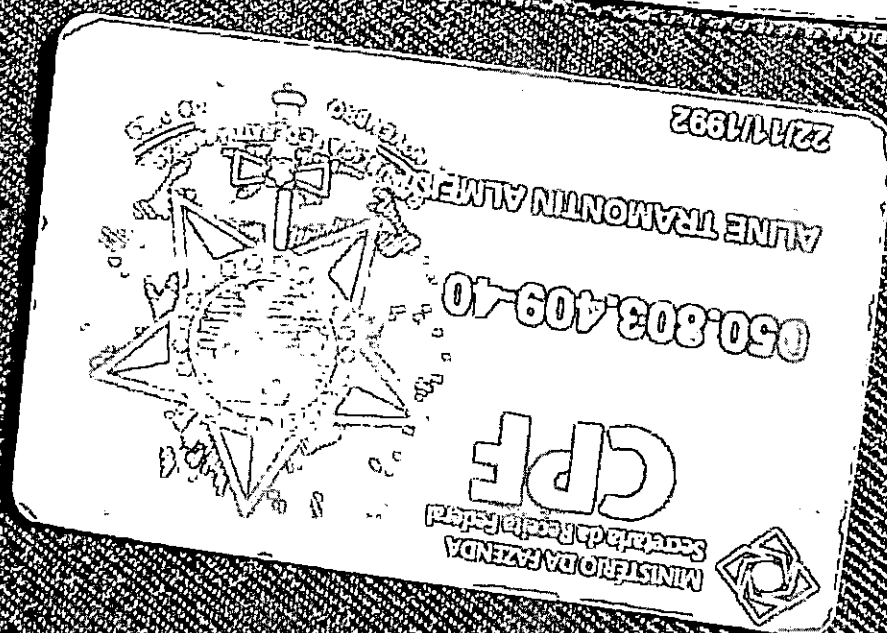
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR/PR, STA FELICIDADE
C.NASC=10927, LIVRO=40A, FOLHA=267

CPF: 050.803.409-40

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR





Copel Distribuição S.A.
Rua José Loureiro Bazzolo, 158
81200-210, Curitiba - PR
CNPJ 04.360.894/0001-08
IE 00 213.073-09 1M 423.992-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

68375514

Vencimento

02/02/2019

Valor a Pagar

R\$ 240,95

JOSE VALDIR FERNANDES ALMEIDA

R CAP JULIO POMBEIRO, 601

CEP: 84460000

PIRANGA - PR

CPF: 68733944997

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 04232421222

Revisão de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0038100260 - MONOFÁSICO

Índice Referência: 01/2019

Lectura Anterior	Lectura Actual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
12/12/2018	11/01/2019	30 Dias	1,00	259 kWh	8,63 kWh	11/01/2019

Proxima Lectura Prevista: 11/02/2019

RESIDUE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

AS (1,5,81,71)

Conjuntos IMBITUVA

Mes 11/2018

Tensão Contratada:

127 volta

Realizado Mensal: 0,00 h 0,00 0,00 h

Limite Mensal: 6,16 h 3,48 3,03 h

Limite Trimestral: 12,30 h 6,97

Limite Anual: 24,60 h 13,95

Limite faixa adequada de Tensão:

117 - 133 volts

Histórico de Consumo e Pagamento Média 3 meses: 229 kWh

MES	12/18	11/18	10/18	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18
CONS	194	263	242	242	251	232	252	234	214	231	215	218
PAGO	07/01	06/12	06/11	06/10	10/09	07/08	05/07	08/06	03/05	01/04	09/03	06/02

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 59332130 Série B

Emitida em 11/01/2019

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELÉTRICA CONSUMO	kWh	259	0,815752	211,28	211,28	29,00%
02 CONT. ILUM. PÚBLICA MUNICÍPI				26,19		
03 JUROS CONTA ANTERIOR				0,26		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				3,22		

Base de Cálculo do ICMS: 211,28 Valor ICMS: 61,27 Valor Total da Nota Fiscal: 240,95

Composição dos Valores

Energia: 74,64
Distribuição: 38,29
Transmissão: 6,63
Tributos: 79,64
Encargos: 11,66
TOTAL: 211,28

Reservado ao Fisco

9697:BA22:1BC4:1FDD:5099,5159,1514:5979

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 3,31 E COFINS R\$ 16,26, CONFORME RES/ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/01/2019 - PIS/PASEP 1,43% e COFINS 6,57%.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.

Agora é possível recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Períodos Band. Tarifa Verde: 13/12-11/01

Projeto Ballet Clássico Ivaí – 2019

Modalidade:

- Ballet Clássico

Professora de Ballet Clássico

- Aline Tramontin Almeida

Parceria

O Projeto “Ballet Clássico Ivaí” terá parceria com a Prefeitura Municipal de Ivaí que estará oportunizando as alunas das escolas municipais com bolsa integral, realizando repasse anual no valor de R\$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) podendo assim ser atendidas um número mínimo de 15 crianças durante dez meses (março a dezembro).

Introdução:

Um pouco da história

A dança clássica tornou-se ao longo de uma história de 500 anos uma expressão artística procurada pelos adeptos da arte de dançar. Nossa história no mundo só é possível porque somos e vivemos nossas experiências corporais como um todo. Neste plano anual de conteúdos abordaremos nosso corpo que dança, e de forma ainda mais específica, o nosso corpo que dança ballet. O ballet foi uma das artes que, indubitavelmente, ganhou grande destaque após a Segunda Guerra Mundial, em 1945. Antes mesmo de o homem se expressar por meio de palavras ele se expressava por intermédio de gestos e, conseqüentemente, por meio da dança.

O indivíduo que dança, sente-se livre, criativo e pode escolher com que intensidade demonstrar seus sentimentos mais íntimos.

Justificativa

O Ballet inserido nas instituições de Ensino

Hoje o ensino da dança clássica não é particularidade apenas das academias especializadas. As instituições escolares vêm se tornando ainda mais atrativas e competitivas no mercado atual quando estão de encontro com as necessidades dos alunos.

Para as famílias dos alunos, quando a escola oferece práticas extracurriculares como esporte, lutas, ginástica, jogos, idiomas, danças e também o ballet clássico, garante que haja a concentração dos esforços em comum para o desenvolvimento global do aluno.

A escolha pelo ballet clássico deve estar clara que esta atividade é embasada em metodologia própria, rígida e sistematizada, porém não devemos esquecer que a base desta atividade se faz com as crianças.

A dança proporciona ao indivíduo uma ampla consciência corporal em relação a si e ao mundo, desenvolvendo a criatividade, liderança e a exteriorização de seus sentimentos. Permite, também, desenvolver valores físicos através dos movimentos corporais motores e psicomotores. Traz, também, valores mentais através da concentração e do raciocínio na fixação das sequencias coreográficas.

A atividade de dança na escola pode desenvolver na criança a compreensão de sua capacidade de movimento, mediante um maior entendimento de como seu corpo funciona. Assim poderá usá-lo expressivamente com maior inteligência, autonomia, responsabilidade e sensibilidade.

O objetivo desse projeto é mostrar que a pratica de ballet clássico associado à Psicomotricidade pode ser uma maneira de tornar a aula mais prazerosa. O processo criativo deve estar sempre aliado à técnica específica do ballet clássico, embora em uma ou outra aula prevaleça um ou outro. Mas o processo didático de permitir que essa alternância ocorra torna a aula mais atraente. Assim, o ballet poderá ter um enfoque mais lúdico, educativo, recreativo e criativo.

Objetivos gerais do ballet:

O ballet clássico proporciona ao aluno uma boa postura, o controle e conhecimento do corpo, uma melhor desenvoltura, a socialização, desenvolve a musicalidade, ritmo e o raciocínio rápido, além de promover o conhecimento de outras formas de arte associadas a essa modalidade de dança. Permite que eles se expressem artisticamente como indivíduos e que carreguem toda essa bagagem artística e corporal para as outras áreas das suas vidas. Por outro lado, é uma atividade que requer um alto nível de concentração, dedicação e disciplina para que a sua técnica de elevado grau de dificuldade seja bem desenvolvida. Para se profissionalizar provavelmente o indivíduo devera possuir qualidades físicas tais como;

Grande amplitude articular, flexibilidade, força e potencia muscular, impulsão, biotipo geneticamente adequado e ainda talento e vocação para tal modalidade. A repetição dos exercícios inúmeras vezes e a rigidez técnica para se chegar a um resultado satisfatório podem tornar a atividade pouco atraente, gerando assim, o desinteresse por parte dos alunos.

Através desse documento iremos propor ao Curso de Ballet Clássico a união do ballet clássico e a psicomotricidade, proporcionando a criança uma atividade mais completa na qual a pratica da dança possa atraí-la e cativá-la, auxiliando em seu processo de desenvolvimento físico e contribuindo para sua formação sócio-afetiva, estimulando sua criatividade e exercitando sua responsabilidade e disciplina através da satisfação.

O ballet associado à psicomotricidade poderá ser vivenciado de maneira lúdica, desenvolvendo o indivíduo nas áreas motoras, afetiva e cognitiva. Os objetivos serão alcançados através de exercícios físicos, de postura, flexibilidade coordenação motora; do estímulo à socialização, com jogos e brincadeiras; e com a memorização de coreografias; entre outras técnicas, sempre visando a consciência corporal, a harmonia do movimento, o desenvolvimento integral e o bem-estar da criança.

Estruturação de uma aula de Ballet

“O Ballet Clássico proporciona a conscientização corporal e aprimora as condições pessoais, como a postura, a flexibilidade e o equilíbrio. O trabalho envolve todos os grupos musculares, em execuções harmoniosas, que proporcionam o crescimento consciente e a aceitação do limite corporal. O estudo contínuo do ballet clássico desenvolve o raciocínio físico, a criatividade e a sensibilidade. Para obter resultados positivos com o prática do ballet é imprescindível o ensino qualificado, com professores preparados e experientes”. (www.petitedanse.com.br)

A aula de ballet clássico consiste em três pontos básicos: o condicionamento físico, o desenvolvimento da técnica, e o conhecimento do código clássico, tanto no nível de unidades significativas – passos – como de sua combinação em estruturas significativas – seqüência. A expressão do corpo é trabalhada exclusivamente a nível de postura e aplomb – Dá-se o nome de aplomb à elegância e ao controle perfeito do corpo e dos pés, conseguindo pelo bailarino ao executar o movimento. Toda a aula é baseada em um esquema pré-determinado, podendo conter algumas variações de acordo com os objetivos a serem alcançados em determinado momento e uma progressão de maneira a ir aquecendo e trabalhando a musculatura gradualmente, evitando distensões e obtendo o melhor de rendimento do corpo.

Conteúdos:

- Desenvolvimento dos esquemas motores;
- Consciência das características corporais;
- Descoberta dos segmentos corporais;
- Verbalização das partes do corpo pela dança através da função simbólica;
- Movimentos Locomotores;
- Movimentos não locomotores;
- Movimentos manipulativos;
- Variações rítmicas.

Metodologia:

Para a fase inicial de escolha das novas bailarinas, será realizado um convite que será distribuído nas Escolas Municipais de Ivaí, para as crianças participarem de uma aula de ballet. Nesta aula a professora irá selecionar as crianças que tenham mais habilidade, condições físicas e técnicas, postura, flexibilidade e talento para a dança clássica. A partir daí, as alunas selecionadas, irão participar das aulas de ballet clássico.

- A criança selecionada terá bolsa integral do curso, sendo ofertada pela Prefeitura Municipal de Ivaí.
- As aulas serão realizadas à Rua Alencar Guimarães, nº 400, bairro Centro- Ivaí, na residência da Senhora Silmara Chociai Tomachevski.
- Aula com duração de uma (01) hora, toda quarta-feira, das 18 às 19 horas, aplicadas na sala ampla, arejada, bem iluminada, com recursos adequados, espelho, som, barra, e vestiário com banheiro.
- As aulas serão dirigidas pela Professora Aline Tramontin Almeida.

- A professora cria um ambiente sempre lúdico, divertido, aconchegante, alegre e disciplinado.
- Os passos devem ser executados de maneira decomposta;
- A aula de chão é essencial, pois ela irá possibilitar a criança maior estabilidade da pelve (quadril) e da musculatura necessária para um bom em deors.
- Dar atenção aos alongamentos e flexibilidade, pois a criança que desenvolve a flexibilidade neste período tem mais facilidade para mantê-lo;

Materiais didáticos: (depende da idade das crianças)

- Aparelho de som;
- Músicas;
- Bolas de vários tamanhos;
- Lenços;
- Folhas de EVA;
- Barras.

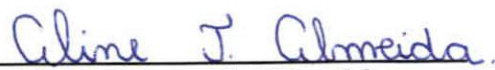
Avaliação: Observar o desempenho em pequenas composições coreográficas sem platéia. Observa-se o nível de entusiasmo e participação da criança, pois nessa fase elas são muito expressivas e autênticas.

Observação : Por se tratar de um projeto, a Bailarina selecionada que tenha muitas faltas, poderá ser substituída.

Público-alvo:

- **Crianças das Escolas Municipais da Cidade De Ivaí**
- As alunas a serem selecionadas terão faixa etária entre 06 (seis) e 10 (dez) anos. E que estão no período entre 1º e 5º ano do Ensino Fundamental das Escolas Municipais de Ivaí.

Ivaí 22 de janeiro de 2019.



Aline Tramontin Almeida



Município de Ivaí - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 10/2019

Equipiano

Data abertura: 31/01/2019

Data julgamento: 31/01/2019

Data homologação:

CPF: 050.803.409-40

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - AULAS DE BALLET				
001	AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO MS	10,00	790,00 *	
NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, UMA HORA POAULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, AS AULAS SERÃO REALIZADAS UMA VEZ POR SEMANA, UMA HORA POR AULA				
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			7.900,00	

CPF: 050.803.409-40 - ALINE TRAMONTIN ALMEIDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - E

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5521 g

01/02/2019



Equiplano

Município de Ivaí - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 10/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço T	
Fornecedor: 133750-5 ALINE TRAMONTIN ALMEIDA		CPF: 050.803.409-40	Telefone:	Status: Classificado					7.90
Representante: 133750-5 ALINE TRAMONTIN ALMEIDA									7.90
Lote 001 - AULAS DE BALLET									7.90
001	35918 AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, UMA HORA PO	MS	10,00	Classificado			790,00	7.90	
AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, AS AULAS SERÃO REALIZADAS UMA VEZ POR SEMANA, UMA HORA POR AULA									
VALOR TOTAL:							7.900,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br

email: licitacao@ivai.pr.gov.br

MEMO/2018

Ivaí - PR, 31 de JANEIRO de 2019.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 010/2019**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 31 de JANEIRO de 2019.

UNIDOS PARA O PROGRESSO



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de Ballet clássico para 15 (quinze) crianças das escolas municipais da cidade de Ivaí, com carga horária de 04 horas mensais pelo período de 10 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 790.00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00

DOTAÇÃO:

060011236512022030339036000001240

CONTRATADA:

ALINE TRAMONTIN ALMEIDA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA de Licitação nº 010/2019** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 31 DE JANEIRO DE 2019.

**IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL
IVAÍ PR.**



DIVERSOS

SOLUÇÕES AMOROSAS - ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASAIS
Faz e desfaz trabalhos espirituais de alto padrão. Trago a pessoa amada aos seus pés. Guia seus passos para o reencontro de sua felicidade. Fazemos em tempo recorde. Quer saber se é vítima de macumba e feitiços. Agende seu horário. (42) 99902-3857. Whats (43)90456-3291 (43)3337-6754 SIGLO ABSOLUTO.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3222-9980

ACOUQUEIRO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

CARPINTEIRO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

CARRETEIRO (MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA)

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

CONFEITEIRO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

CORTADOR DE ROUPAS

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

ENCARREGADO DE MONTAGEM

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

GERENTE COMERCIAL

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

LAVADOR DE VEÍCULOS

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

MÃE SOCIAL

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

MECÂNICO DE SUSPENSÃO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

MECÂNICO ELETRICISTA DE DIESEL (VEÍCULOS AUTOMOTORES)

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

MECÂNICO MONTADOR

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

MOTOFRETISTA

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

MOTORISTA CARRETEIRO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

OPERADOR DE MAÇARICO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

OPERADOR DE PATROLA

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

PINTOR DE VEÍCULOS (REPARAÇÃO)

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TÉCNICO DE IMPRESSORA (MATRICIAL)

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TÉCNICO DE PALCO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TÉCNICO DE REDE (TELECOMUNICAÇÕES)

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TÉCNICO EM FIBRAS ÓPTICAS

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TOPOGRAFO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TORNEIRO CNC

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

TORNEIRO MECÂNICO

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

VENDEDOR PRACISTA

Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240. Ponta Grossa - PR. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 AS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO).

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 033/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019

(Lei Federal n.º 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de um registrador eletrônico de ponto REP IDCLASS, visando o controle de frequência das funcionários lotados no Abrigo Anjo da Guarda e Conselheiros Tutelares - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
CONTRATADO: GIOVANI BENINCA RELOJOS MIE.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
Valor total: R\$1.800,00
VIGÊNCIA: 30.01.2019 a 29.04.2019. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2019.

Mir Treviso - Prefeito Municipal - Contratante
Giovani Beninca - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 034/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2019

(Lei Federal n.º 8.666/93)
OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos para o Setor de Compras e demais Secretarias Municipais.
CONTRATADO: SUL MEDIA INFORMATICA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
Valor total: R\$17.382,50
VIGÊNCIA: 31.01.2019 a 31.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019.

Idir Treviso - Prefeito Municipal - Contratante
Sergio Alberto Niemitz - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 035/2019

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2019

(Lei Federal n.º 8.666/93)

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem e acompanhamento para pacientes em estado debilitado e tratamento pós-transplantados, quimioterapia e radioterapia na cidade de Curitiba-PR - Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAÍ LTDA ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
Valor total: R\$17.440,75
VIGÊNCIA: 31.01.2019 a 30.01.2020. DATA DA ASSINATURA: 31.01.2019.

Tania Kiehl - Secretária Municipal de Saúde
Gestora

do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Tels Marika Belmonte da Cruz - Contratado

REPUBLIÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 032/2019 CORREÇÃO DO VALOR TOTAL

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93. LICITAÇÃO N.º 059/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

REGISTRO DE PREÇO N.º 064/2018

(Lei Federal n.º 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal - sistema de Registro de Preços.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
Valor total: R\$28.935,40
VIGÊNCIA: 30.01.2019 a 29.01.2020. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2019.

Tania Kiehl - Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Fernando Parader Da Silva - Contratado

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019.

OBJETO: 100 litros de Lanicida Biológico

Vecbacter composto do ingrediente ativo Bacillus Thuringiensis. Soroato larvalis/CEPA SAGA, formulação solução concentrada de 1,2 %, embalado em pacotes de 10 litros - Sec. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Biagro Comercial Agropecuária Ltda. Valor global: R\$ 12.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária: 050012060020120143390 30000000600

Ratificada em 31/01/2019.

IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de Ballet clássico para 15 (quinze) crianças das escolas municipais da cidade de Ivaí, com carga horária de 04 horas mensais pelo período de 10 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Aline Tramontini Almeida.
Valor global: R\$ 7.900,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária: 000011230120220303390 3600001240

Ratificada em 31/01/2019.

IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2019.

OBJETO: Sistema de Gestão Pública e Serviços Técnicos - Módulo Gestão Social para no mínimo 10 usuários, e serviço de implantação e treinamento por 12 meses - Sec. Mun. de Promoção e Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Belho Sistemas Ltda.
Valor global: R\$ 10.230,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária: 0900206244000120533390 3900002900

Ratificada em 31/01/2019.

IDIR TREVISÓ - Prefeito Municipal.

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE 3.º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 194/2018

TOMADA DE PREÇO N.º 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.773.614/0001-60. **OBJETO:** TERMO ADITIVO REFERENTE A SUPRESSÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO (REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA VILA MARTINS) LOTE N.º 02.

DO VALOR, FICA SUPRIMIDO AO VALOR TOTAL CONTRATADO, O VALOR DE R\$ 1.416,76 (UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E NIS CENTAVOS), FICAM ALTERADAS AS CLAUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO N.º 194/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG (PREFEITO MUNICIPAL)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.548.711/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA (HORAS-MAQUINA), INCLUINDO COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS, OPERADOR ESPECIALIZADO E HABILITADO, TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO ENTRE OS LOCAIS DETERMINADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PARA OS SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 51.490,00 (CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 28/01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: JOSÉ ANDRÉ TRIZOTTO LIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
050012060620012014339030000000600
Ratificada em 31/01/2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:634E7F14

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de Ballet clássico para 15 (quinze) crianças das escolas municipais da cidade de Ivaí, com carga horária de 04 horas mensais pelo período de 10 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Aline Tramontin Almeida.

Valor global: R\$ 7.900,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

60011236512022030339036000001240

ratificada em 31/01/2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:B6B9A9F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 011/2019.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019.

OBJETO: Sistema de Gestão Pública e Serviços Técnicos - Módulo Gestão Social para no mínimo 10 usuários, e serviço de implantação e treinamento; por 12 meses - Sec. Mun. de Promoção e Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Betha Sistemas Ltda.

Valor global: R\$ 10.230,00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

0900208244080120533390390000002900

Ratificada em 31/01/2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Ribeiro Silvestrin
Código Identificador:99EEC726

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 028/2019

DECRETO N.º 028/2019

Súmula: Exonera Assessor de Departamento.

O Senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ALANOWSKI, RG Nº 3458.273-4 PR, do cargo comissionado de Assessor do Departamento de Obras, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:EB3B66E4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 029/2019

DECRETO Nº 029/2019

IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designadas as professoras: ALINE PONTAROLO HEINEN, LARISSA TEIXEIRA IOTSCHETZ, TATIANE DA SILVA BORGES, MARIANA LILA O BLONSKI, LUCIA FELEMA, VIVIANE CONTE, MARIA HELENA GROCHOSKI, SANDRA MARA JARSKI, VILNEIDE C. SCHILIGA, TEWONIA M DE CASTRO, EMILI KROMP, ANGELA GALVAO KATIUSKA APARECIDA CORTES, REGIANE MARTINS PIDLESKI, MARLI IENKE, ANA CELIA K SCHORNOBAL, MIRIAN KVIECINSKI, MARLENE KRUK BOBEK, EDICLEIA DAMBROSKI, MIGUEL ANGELO B BARBOSA, GUILHERME CHAIDA, para prestarem serviço em regime de jornada suplementar, a partir de 05 de fevereiro de 2019, para suprir as vagas nas Escolas Municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 31 de janeiro de 2019.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:01A63B36

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 030/2019

DECRETO N.º 030/2019

Súmula: Determina que a servidora exerça suas funções em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Art. 1º - A Servidora **RAQUEL DERKACZ**, Auxiliar Administrativo, exercerá suas funções vinculadas a realização de processos licitatórios e contratos do Departamento de Licitação, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE), observadas as disposições do Decreto nº 050/97, de 03 de junho de 1997.

Art. 2º - Pela prestação de serviços na forma prevista no artigo anterior, a servidora perceberá, mensalmente, gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação



CONTRATO Nº 044/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E ALINE
TRAMONTIN ALMEIDA**

A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Senhora **Aline Tramontin Almeida**, Pessoa Física, neste ato denominado **CONTRATADA**, domiciliado na Rua Cap Julio Pombeiro, n.º608, Ipiranga - PR, portadora da cédula de identidade sob Registro Geral nº 9.678.010-9 SESP-PR e do CPF/MF nº 050.803.409-40, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 010/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1 - O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de instrutora de Ballet Clássico para 15 (quinze) crianças das escolas municipais da cidade de Ivaí-PR, com carga horária de 04 horas mensais, pelo período de 10 (dez) meses - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ **ÚNICO** - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas da Dispensa de Licitação 010/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 790,00(setecentos e noventa reais)** totalizando o valor **R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais)** para o período de 10 meses.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ **1º** - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123651202203033903600000 1240

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os valores do contrato serão fixos, não podendo ser reajustados.



CLAÚSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a)- efetuar o pagamento ajustado e,
- b)- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do CONTRATO.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a)- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

§ 1º - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do Contrato.

CLAÚSULA NONA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO

O presente Contrato terá o prazo vigência de 10 meses contados a partir da data da sua expedição, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A gestora do presente contrato será a Senhora Celia Siombalo Chaida e a fiscal será a Senhora Cristiane Kovalczuk.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.





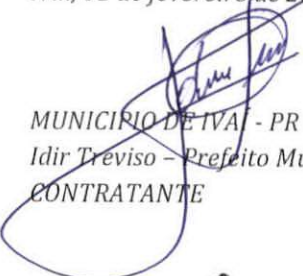


CLAÚSULA DECIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva - PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

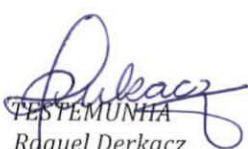
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivai, 05 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Aline Tramontin Almeida
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Paulo Ricardo Pavlok
CPF/MF 085.391.269-66


TESTEMUNHA
Raquel Derkacz
CPF/MF 048.149.609-21





Município de Ivai - 2019
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 10/2019

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 133750-5 ALINE TRAMONTIN ALMEIDA									
CPF: 050.803.409-40 Telefone: Status: Classificado									
Representante: 133750-5 ALINE TRAMONTIN ALMEIDA									
Lote 001 - AULAS DE BALLET									
001	35918 AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, UMA HORA POR	MS	10,00	Classificado			790,00	7.900,00	
AULAS DE BALLET CLÁSSICO: ATENDENDO NO MÍNIMO 15 CRIANÇAS, AS AULAS SERÃO REALIZADAS UMA VEZ POR SEMANA, UMA HORA POR AULA									
VALOR TOTAL:								7.900,00	

P

aline

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal - sistema de Registro de Preços.
CONTRATADO: Promefarma Rep.Comerciais LTDA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.
Valor total: R\$10.314,75
VIGÊNCIA: 04.02.2019 a 03.02.2020.
DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019.

TANIA KIELT

Secretária Municipal de Saúde

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

ELCIO LUIS BORDIGNON

Contratado

Publicado por:

Raquel Derkacz

Código Identificador:674E3C90

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 043/2019 LICITAÇÃO N.º 058/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º002/2018 REGISTRO DE PREÇO N.º004/2018

EXTRATO DO CONTRATO 043/2019

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO N.º 058/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º002/2018

REGISTRO DE PREÇO N.º004/2018

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal - sistema de Registro de Preços.

CONTRATADO: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$12.808,50

VIGÊNCIA: 04.02.2019 a 03.02.2020.

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019.

TANIA KIELT

Secretária Municipal de Saúde

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

HELENA MARIA WOITEXEN

Contratada

Publicado por:

Raquel Derkacz

Código Identificador:AB721193

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 044/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO 044/2019

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019

(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Contratação de serviços de instrutora de Ballet Clássico para 15 (quinze) crianças das escolas municipais da cidade de Ivaí-PR, com carga horária de 04 horas mensais, pelo período de 10 (dez) meses – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: Aline Tramontin Almeida

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$7.900,00

VIGÊNCIA: 05.02.2019 a 05.12.2019.

DATA DA ASSINATURA: 05.02.2019.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

ALINE TRAMONTIN ALMEIDA

Contratada

Publicado por:

Raquel Derkacz

Código Identificador:C500EC02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 045/2019 - LICITAÇÃO N.º 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

EXTRATO DO CONTRATO 045/2019

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO N.º 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2019

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)

OBJETO: Contratação de serviços especializados em assessoria e consultoria esportiva, pelo período de 12 (doze) meses, 08 horas diárias, para a Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: FRANCISCO WILMAR MACHUCA FILHO ESPORTES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$33.600,00

VIGÊNCIA: 06.02.2019 a 05.02.2020.

DATA DA ASSINATURA: 06.02.2019.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

FRANCISCO WILMAR MACHUCA FILHO

Contratado

Publicado por:

Raquel Derkacz

Código Identificador:1046640D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 046/2019 - LICITAÇÃO N.º 188/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

EXTRATO DO CONTRATO 046/2019

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO N.º 188/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2018

REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias. (maior desconto sobre a tabela SINAP)., Lotes: 06, 08 e 09.

CONTRATADO: CELSO STADLER TRANSPORTES ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$80.000,00

VIGÊNCIA: 06.02.2019 a 05.02.2020.

DATA DA ASSINATURA: 06.02.2019.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

CELSO STADLER

Contratado

Publicado por:

Raquel Derkacz

Código Identificador:DE9F3A23

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 047/2019 - LICITAÇÃO N.º 188/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2018 REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018

EXTRATO DO CONTRATO 047/2019

§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

LICITAÇÃO N.º 188/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria odontológica para atuação da Rede Municipal de Ensino.

LICITADA DESERTA HOMOLOGAÇÃO: 08.02.2019
Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Suprimento para Secretaria Municipal de Esportes.

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: Multimer S. Diglicerato (Lda) Me. Lote 02/ R\$ 890,00. Kelly Adri Con de Prod Me Lote 01/05/ R\$ 488,53.

VALOR GLOBAL: 44.384,58
HOMOLOGAÇÃO: 07.02.2019
Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
OBJETO: Show Artístico com o duplo Matogrosso & Melhior, no dia 05/05/2019 na XVI Festa das Associações de Produtores Rurais e XVI Mostra Agropecuária e Agroindustrial de Ivai-Pr. no Centro Municipal de Eventos de Ivai-Pr.

CONTRATANTE: Município de Ivai-Pr. CONTRATADO: B4 Produções Artísticas Eireli. Valor global: R\$ 86.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária: 0300.104.12204022007339030000
0000320 RATIFICADO EM 07.02.2019
Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
OBJETO: Show Artístico com Bruna Viana no dia 05/05/2019 na XVI Festa das Associações de Produtores Rurais e XVI Mostra Agropecuária e Agroindustrial de Ivai-Pr. no Centro Municipal de Eventos de Ivai-Pr.

CONTRATANTE: Município de Ivai-Pr. CONTRATADO: BV Produções Artísticas Eireli. Valor global: R\$ 57.000,00.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária: 0300.104.12204022007339030000
0000320 RATIFICADO EM 07.02.2019
Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 040/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 058/2018
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal - sistema de Registro de Preços.

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 34.910,92

VIGÊNCIA: 04.02.2019 a 03.02.2020. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019.

Tania Kiel - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Anacleto Ferrari - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 041/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 058/2018
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)

OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para eventos e competições a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DO MUNICÍPIO DE IVAI A.M.A.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 65.200,00

VIGÊNCIA: 04.02.2019 a 03.02.2020. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal - Contratante
Leandro Meneses Gonçalves - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 042/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 058/2018
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal - sistema de Registro de Preços.

CONTRATADO: Promefarma Rep. Comerciais LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 10.314,75

VIGÊNCIA: 04.02.2019 a 03.02.2020. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019.

Tania Kiel - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Eduo Luis Bordignon - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 043/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 058/2018
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal - sistema de Registro de Preços.

CONTRATADO: Promefarma Rep. Comerciais LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 10.314,75

VIGÊNCIA: 04.02.2019 a 03.02.2020. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019.

Tania Kiel - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Eduo Luis Bordignon - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 388/2018
Origem: Licitação Nº 160/2018
Pregão Presencial Nº 117/2018

CONTRATANTE: Município de Ivai.

CONTRATADA: Interimex Bandeira Shoes Ltda Me. Indústria atrelada ao comércio. P. e de acessórios. Causativa 1º - acrescentando ao objeto.

Plano de lei da definição: P. e de acessórios. Causativa 2º - acrescentando ao objeto.

Valor global anterior: R\$ 27.250,20

Valor global com aditivo: R\$ 28.250,31

Monte as mesmas cláusulas.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei Federal 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
Estado do Paraná

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
OBJETO: Utilização de copias para uso nas escolas municipais - Sec. Mun. de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai. CONTRATADA: Mark Salesmark Comercio - Lins. Valor global: R\$ 1.123,32

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Dotação orçamentária: 0600.102.9601.00220033903000001190

Ratificação em 07/02/2019

Idr Treviso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 043/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 159/2018
CONCURRENCIA PÚBLICA Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018
(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais ambulatoriais para o Hospital Municipal - sistema de Registro de Preços.

CONTRATADO: METROMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 12.898,50

VIGÊNCIA: 04.02.2019 a 03.02.2020. DATA DA ASSINATURA: 04.02.2019.

Tania Kiel - Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante
Helenia Maria Wolven - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 044/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Contratação de serviços de instrutores de Ballet Clássico para 15 (quinze) crianças das escolas municipais da cidade de Ivai-PR, com carga horária de 04 horas mensais, pelo período de 10 (dez) meses - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATADO: Aline Tramonin Almeida CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 7.900,00

VIGÊNCIA: 05.02.2019 a 05.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal - Contratante
Aline Tramonin Almeida - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 045/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)

OBJETO: Contratação de serviços especializados em assistência e consultoria esportiva, pelo período de 12 (doze) meses, 08 horas diárias, para a Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: FRANCISCO WILMAR MACHUCA FILHO ESPORTES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 33.600,00

VIGÊNCIA: 06.02.2019 a 05.02.2020. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal - Contratante
Francisco Wilmar Machuca Filho - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 046/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 142/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (maior desconto sobre a tabela SINAPI). Lotes: 01, 04 e 08.

CONTRATADO: CEISO STADLER TRANSPORTES ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 80.000,00

VIGÊNCIA: 06.02.2019 a 05.02.2020. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal - Contratante
Celso Stadler - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 047/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
LICITAÇÃO Nº 168/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2018
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.520/2002)

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias (maior desconto sobre a tabela SINAPI). Lote: 02. CONTRATADO: PAULO SERGIO SCHORNORBAI ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 50.000,00

VIGÊNCIA: 06.02.2019 a 05.02.2020. DATA DA ASSINATURA: 06.02.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal - Contratante
Paulo Sergio Schornorba - Contratado

EXTRATO DO CONTRATO 048/2019
§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
(Lei Federal nº 8.666/93)

OBJETO: Aquisição de 1000 mudas de anêres para arborização urbana, sendo 500 unidades de Aroeira Salta e 500 unidades de Acácia Mandurana - Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CONTRATADO: VPA - VIVEIRO PORTO AMAZONAS EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai - Pr. Valor total: R\$ 9.000,00

VIGÊNCIA: 07.02.2019 a 31.12.2019. DATA DA ASSINATURA: 07.02.2019.

Idr Treviso - Prefeito Municipal - Contratante
Leonel Carlos Andeman - Contratado

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.487, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Ofício nº 10.2019, de 30/01/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º Determinar a lotação da servidora ERIELCI ORCENA MATCHUKA, matrícula funcional nº 91731, ocupante do cargo de Assistente Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária a partir da data de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2769, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Síntese: Instaurar excepcionalmente o feriado municipal em celebração ao aniversário do Município de Reserva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o feriado municipal em comemoração ao Aniversário do Município de Reserva se dará na data fixada, dia 26 de Março de 2019, e que as festividades em celebração no mesmo serão realizadas entre os dias 22 a 24 de Março;

DECRETA

Art. 1º Fica excepcionalmente transferido o feriado municipal em celebração ao aniversário do Município de Reserva, de 26 de Março de 2019, para o dia 25 de Março de 2019 (Segunda-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.850.737/0001-046. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, MELHORIA TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO NOS PROCESSOS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO (LICENCIAMENTO) DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, REALIZANDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO NAS SEGUINTES ÁREAS: PPA - PLANEJAMENTO LDO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (IPTU, ISS, ALVARÁ, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO - MELHORIA), RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHETE ON-LINE, SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO WEB (TRIBUTÁRIO), COMPRAS E LICITAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ISSQN, PATRIMÔNIO, SISTEMA DE FROTAS WEB E PORTAL DA TRANSPARENCIA WEB. DO PRAZO: PROPRIO, SE O TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DO VALOR PERMANECER INALTERADOS, OU SEJA, O VALOR DE R\$ 145.774,80 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº 047/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.850.737/0001-046. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, MELHORIA TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO NOS PROCESSOS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO (LICENCIAMENTO) DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, REALIZANDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO NAS SEGUINTES ÁREAS: PPA - PLANEJAMENTO LDO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (IPTU, ISS, ALVARÁ, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO - MELHORIA), RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHETE ON-LINE, SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO WEB (TRIBUTÁRIO), COMPRAS E LICITAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ISSQN, PATRIMÔNIO, SISTEMA DE FROTAS WEB E PORTAL DA TRANSPARENCIA WEB. DO PRAZO: PROPRIO, SE O TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DO VALOR PERMANECER INALTERADOS, OU SEJA, O VALOR DE R\$ 145.774,80 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº 047/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.485 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Síntese: Homologar o resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço, nº 019/2018, adjudicando os objetos do Edital aos vencedores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 019/2018, modalidade Tomada de Preço, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 019/2018 - Tomada de Preço, adjudicando-lhe o respectivo objeto.

1º SUPLENTE ENGENHEIRO CABEAMENTO ESTRUTURADO E SISTEMA DE CONECTIVIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.401.185/0001-71, vencedora para o Lote 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.486, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Síntese: Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 018/2018, modalidade Tomada de Preço, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 018/2018 - Tomada de Preço, adjudicando-lhe o respectivo objeto.

1º SUPLENTE ENGENHEIRO CABEAMENTO ESTRUTURADO E SISTEMA DE CONECTIVIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.401.185/0001-71, vencedora para o Lote 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.486, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Síntese: Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 018/2018, modalidade Tomada de Preço, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 018/2018 - Tomada de Preço, adjudicando-lhe o respectivo objeto.

1º SUPLENTE ENGENHEIRO CABEAMENTO ESTRUTURADO E SISTEMA DE CONECTIVIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.401.185/0001-71, vencedora para o Lote 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de fevereiro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.486, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Síntese: Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº 018/2018, modalidade Tomada de Preço, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 018/2018 - Tomada de Preço, adjudicando-lhe o respectivo objeto.

1º SUPLENTE ENGENHEIRO CABEAMENTO ESTRUTURADO E SISTEMA DE CONECTIVIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.401.185/0001-71, vencedora para o Lote 01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.488, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para assumir cargos públicos, realizada pelos Editais de Convocação de números 001 e 002/2019, ambos datados de 21/01/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeados a partir da data de 01 de fevereiro, os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2016, convocados conforme Editais de Convocação números: 001 e 002/2019, ambos datados de 04 de fevereiro de 2019, nos cargos abaixo relacionados, para assumirem o quadro único de provimento efetivo de Ivai-Municipal, como segue:

1 - Candidatos convocados pelo Edital 001/2019:

a) Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01 - CENTRO II - M A 12 (URBANA).

CLASSIE	N. INSCRI	NOME	CPF	N. Final
02	223557	GABRIELLE DE JESUS BEIRA MIKFTEN	117.515.938-59	60,00

II - Candidatos convocados pelo Edital 002/2019:

a) Cargo de Técnico em Radiologia.

CLASSIE	N. INSCRI	NOME	CPF	N. Final
03	222787	LEANDRO MARIANO	056.493.449-20	57,50

Art. 2º Os estudos relacionados e seguiu, não compareceram até a presente data com a documentação de habilitação exigida no Edital de Concurso Público 001/2016 e pelo Edital de Convocação para assumir o cargo, ficando considerado desistida a vaga.

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.850.737/0001-046. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, MELHORIA TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO NOS PROCESSOS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO (LICENCIAMENTO) DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, REALIZANDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO NAS SEGUINTES ÁREAS: PPA - PLANEJAMENTO LDO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (IPTU, ISS, ALVARÁ, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO - MELHORIA), RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHETE ON-LINE, SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO WEB (TRIBUTÁRIO), COMPRAS E LICITAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ISSQN, PATRIMÔNIO, SISTEMA DE FROTAS WEB E PORTAL DA TRANSPARENCIA WEB. DO PRAZO: PROPRIO, SE O TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DO VALOR PERMANECER INALTERADOS, OU SEJA, O VALOR DE R\$ 145.774,80 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº 047/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.850.737/0001-046. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, MELHORIA TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO NOS PROCESSOS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO (LICENCIAMENTO) DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, REALIZANDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO NAS SEGUINTES ÁREAS: PPA - PLANEJAMENTO LDO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (IPTU, ISS, ALVARÁ, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO - MELHORIA), RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHETE ON-LINE, SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO WEB (TRIBUTÁRIO), COMPRAS E LICITAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ISSQN, PATRIMÔNIO, SISTEMA DE FROTAS WEB E PORTAL DA TRANSPARENCIA WEB. DO PRAZO: PROPRIO, SE O TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DO VALOR PERMANECER INALTERADOS, OU SEJA, O VALOR DE R\$ 145.774,80 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº 047/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP. INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.850.737/0001-046. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO, MELHORIA TECNOLÓGICA E SUPORTE TÉCNICO NOS PROCESSOS OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO (LICENCIAMENTO) DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, REALIZANDO A IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO NAS SEGUINTES ÁREAS: PPA - PLANEJAMENTO LDO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (IPTU, ISS, ALVARÁ, DÍVIDA ATIVA, CONTRIBUIÇÃO - MELHORIA), RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHETE ON-LINE, SISTEMA DE AUTO ATENDIMENTO WEB (TRIBUTÁRIO), COMPRAS E LICITAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, ISSQN, PATRIMÔNIO, SISTEMA DE FROTAS WEB E PORTAL DA TRANSPARENCIA WEB. DO PRAZO: PROPRIO, SE O TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DO VALOR PERMANECER INALTERADOS, OU SEJA, O VALOR DE R\$ 145.774,80 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA DO CONTRATO Nº 047/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019
PROCESSO Nº 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: CLEBER & CAUAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.849.275/0001-13. OBJETO: ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM COMEMORAÇÃO AO 98º ANIVERSÁRIO DA CIDADE (SHOW COM A DUPLA CLEBER E CAUAN) A SER REALIZADO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2019. VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: XX/01/2019 A XX/04/2019.

FUNDAMENTO: ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: GG CONSTRUTORA FIRELLI - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.066.224/0001-12. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO (INSTALAÇÃO DE ARQUITRANCADA EM PRÉ-MOLDADA NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO), LOTE Nº 01. VALOR DO ADITAMENTO: FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO O VALOR DE R\$ 16.654,93 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEXTA DO CONTRATO Nº 206/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: CLAUDIO CESAR MERCER SZEREMETA - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.454.335/0001-78. OBJETO: TERMO ADITIVO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, LOTE Nº 01 - ITEM Nº 1.8 (SERVIÇOS DE CAMBAGEM, CASTER, BALANÇAMENTO, ALINHAMENTO, SUSPENSÃO E DIREÇÃO TODAS AS MARCAS - VEÍCULOS DA LINHA LEVE). DO VALOR: FICA ACRESCENTADO AO PREÇO TOTAL CONTRATADO O VALOR DE R\$ 19.322,06 (DEZ MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS). FICAM ALTERADAS AS CLÁUSULAS PRIMEIRA E QUARTA DO CONTRATO Nº 061/2018 E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 2.488, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 para assumir cargos públicos, realizada pelos Editais de Convocação de números 001 e 002/2019, ambos datados de 21/01/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica nomeados a partir da data de 01 de fevereiro, os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2016, convocados conforme Editais de Convocação números: 001 e 002/2019, ambos datados de 04 de fevereiro de 2019, nos cargos abaixo relacionados, para assumirem o quadro único de provimento efetivo de Ivai-Municipal, como segue:

1 - Candidatos convocados pelo Edital 001/2019:

a) Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE 01 - CENTRO II - M A 12 (URBANA).

CLASSIE	N. INSCRI	NOME	CPF	N. Final
02	223557	GABRIELLE DE JESUS BEIRA MIKFTEN	117.515.938-59	60,00

II - Candidatos convocados pelo Edital 002/2019:

a) Cargo de Técnico em Radiologia.

CLASSIE	N. INSCRI	NOME	CPF	N. Final
03	222787	LEANDRO MARIANO	056.493.449-20	57,50

Art. 2º Os estudos relacionados e seguiu, não compareceram até a presente data com a documentação de habilitação exigida no Edital de Concurso Público 001/2016 e pelo Edital de Convocação para assumir o cargo, ficando considerado desistida a vaga.

PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/201